



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES  
PODER LEGISLATIVO  
Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

**PORTARIA Nº 02/2025**

Publicado no Mural da Câmara

03 / 01 / 25

Assinatura do Responsável

*Institui Ponto Facultativo em 06 de janeiro de 2025.*

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso de suas prerrogativas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, quanto à administração do pessoal:

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Instituir como PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 6 de janeiro de 2025, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, período de comemoração religiosa do Dia de Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Laranja da Terra/ES, 03 de janeiro de 2025.

*Sandra Gomes*  
**SANDRA GOMES**  
*Presidente da Câmara Municipal*